



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.347.225/0001-26
Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 325 - Centro - CEP: 37110-000
Tel.: 0800-243-2000 - licita@eloimendes.mg.gov.br

Pág. Nº: ____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Responsável pela Demanda: Lennon Martins Fonseca

Matrícula: 5962

E-mail Institucional: compras.social@eloimendes.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda RENATO ALVES DA SILVA 001124436-48 (RENATO QUASE RUSSO E BANDA) durante o 54º Festival Nacional da Canção, a realizar-se na Praça da Matriz no dia 10 de agosto de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Unidade de Medida: Serviço

3. JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta contratação é proporcionar um evento cultural de alta qualidade para os moradores de Elói Mendes e visitantes, celebrando tanto o tradicional Festival Nacional da Canção quanto o aniversário de 113 anos de emancipação do município. A apresentação visa:

- Valorizar a cultura local: Ao trazer uma banda renomada, buscamos enriquecer a programação cultural da cidade.
- Promover o entretenimento gratuito: Proporcionar um espetáculo de qualidade sem custo para o público, incentivando a participação popular.
- Estimular o turismo e a economia local: Atraindo visitantes para a cidade, incrementando o comércio e serviços locais.

Relevância da Banda RENATO QUASE RUSSO E BANDA

RENATO QUASE RUSSO E BANDA é amplamente reconhecida no cenário musical brasileiro, especialmente pelo seu papel na popularização do forró universitário. Sua contratação justifica-se pelos seguintes motivos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 20.347.225/0001-26
Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 325 - Centro - CEP: 37110-000
Tel.: 0800-243-2000 - licita@eloimendes.mg.gov.br

Pág. Nº: ____
Data: ____/____/____
Servidor: _____

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra contratação.

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação possui o grau de prioridade **alta**.

Elói Mendes, 26 de junho de 2024.

Lennon Martins Fonseca
Encarregado de Contratos e serviços Administrativos